



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8878, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

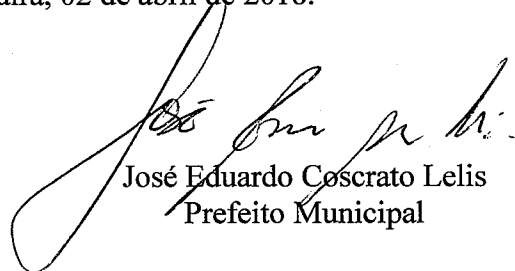
Concede Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Carlos Roberto de Carvalho.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 02/04/2018, por tempo de contribuição ao Sr. Carlos Roberto de Carvalho, RG nº. 9.357.171-9 SSP/SP, CPF nº 735.622.208-63, matrícula 296 Guarda Civil Municipal, Padrão 12 - Nível III E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guairá, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional 47 de 05/07/2005.


Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 02 de abril de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos